Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 402/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 14:34
Legislativo - REQ 139/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 139/2021

APROVADO
Data 10 / 3 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PL - que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Pato Branco.

O vereador que abaixo assina, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias, para exarar parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 1/2021,** de autoria do vereador Claudemir Zanco - PL - que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Pato Branco.

Justifica-se o pedido para uma melhor análise do referido projeto, já que em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, foi levantada alguns questionamentos por parte dos membros da Comissão de Justiça e Redação que demanda mais tempo para ser aprofundado o tema até que se busque as resposta para tais questionamentos, por este motivo solicitamos prorrogação do prazo para que possamos exarar o parecer desta Comissão.

Conforme prevê o Art. 53 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1 º O prazo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador – MDB